



Valide aqui este documento

**JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**

COMARCA DE BOA VISTA - RR  
SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM  
096552.2.0109745-43

MATRÍCULA	FICHA
109.745	01



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



FICHA Nº 01  
MATRÍCULA Nº 109.745

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CLJJ3-RGD7E-8R59Z-NMQP7

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
<p><b>MATRÍCULA Nº 109745.</b> Protocolo nº 242437 de 04.07.2023, livro 1-AB. <b>IMÓVEL:</b> Lote de terras urbano nº 394 (antigo lote nº 21), da Quadra nº 186 (antiga quadra O), Conjunto Habitacional Pricumã IV, Bairro Pricumã, Zona 09, nesta Cidade, Inscrição Imobiliária nº 01.09.186.0394.001.8 e 01.09.186.0394.002.6, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Rua dos Gerânios, medindo 15,00 metros; Fundos com o lote nº 58 (antigo lote nº 03), medindo 15,00 metros; lado Direito com o lote nº 409 (antigo lote nº 22), medindo 30,00 metros e lado Esquerdo com o lote nº 379 (antigo lote nº 20), medindo 30,00 metros, ou seja, a área de 450,00m². <b>Proprietária:</b> COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA-CODESAIMA, com sede à Avenida Mário Homem de Melo, nº 1489, Bairro Mecejana, nesta Cidade, CNPJ nº 05.950.290/0001-58, representada por sua Diretora Presidente Maria Dantas Nóbrega, brasileira, divorciada, CI nº 340574-5-SSP/RR, CPF nº 504.059.184-53, residente e domiciliada à Rua dos Ipês, nº 176, Bairro Pricumã, nesta Cidade, conforme Ata da 176ª Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 18.03.2022, publicada no DOE/RR edição nº 4.165, de 23.03.2022. Registro anterior: Matrícula nº 2434 e R-85, do livro nº 2/Registro Geral, desta Serventia. Dou fé. Boa Vista-RR, 01 de agosto de 2023.</p> <p><i>Stephanie Kruff F. Rodrigues Reis</i> Escrivente Júnior</p> <p>SELO Nº LOTDES096552TJ0YJTUYX5FLGZ41, emitido em: 08/08/2023. Valor das custas: Emolumento: R\$ 12,66, FUNDEJURR: R\$1,27, FISCALIZAÇÃO: R\$ 0,64, Fecom: R\$ 0,64, ISSQN: R\$ 0,64, Selo: R\$ 1,50, Valor total: R\$ 17,35. Consulte em: https://cidadao.portalselorr.com.br.</p>	
<p><b>R-1-109745.</b> Protocolo nº 256.492 de 01/07/2024, livro 1-AC. <b>ATO PRATICADO:</b> REGISTRO DE COMPRA E VENDA. <b>Transmitente:</b> COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA-CODESAIMA, com sede à Avenida Mário Homem de Melo, nº 1603, Bairro Mecejana, nesta Cidade, CNPJ nº 05.950.290/0001-58, representada por sua Diretora Presidente Maria Dantas Nóbrega, brasileira, divorciada, CI nº 3405745-SSP/RR, CPF nº 504.059.184-53, residente e domiciliada à Rua dos Ipês, nº 176, Bairro Pricumã, nesta Cidade, conforme ata publicada no DOE/RR nº 4.165, de 23.03.2022, e por seu Diretor de Habitação e Desenvolvimento Urbano Rodrigo Edson Castro Avila, brasileiro, casado, engenheiro civil, CI nº 134806-SSP/RR, CPF nº 447.383.072-15, residente e domiciliado à Rua do Jambuí, nº 150, Bairro Caçari, nesta Cidade, conforme ata publicada no DOE/RR nº 4.029, de 23.08.2021. <b>Adquirente:</b> ISAIAS FERREIRA DA SILVA, brasileiro, empresário, CI nº 74.972-SESP/RR, CPF nº 286.122.563-72, endereço eletrônico: não informado, casado desde 25 de novembro de 2005, com HELLEM CRISTIANE FONSECA DA SILVA, brasileira, assistente social, CI nº 135130-SESP/RR, CPF nº 447.126.182-72, endereço eletrônico: não informado, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme fotocópia da Certidão de Casamento, emitida em 31 de março de 2014, extraída da Matrícula nº 096578 01 55 2005 2 00030 262 0009170 12, pelo Tabelionato Deusdete Coelho - 1º Ofício desta Comarca, residentes e domiciliados à Rua dos Gerânios, nº 817, Bairro Pricumã, nesta Cidade. <b>Título:</b></p>	



Valide aqui este documento

CNM 096552.2.0109745-43

VERSO FICHA N° 01

**MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES**

ANOTAÇÕES

Contrato Por Instrumento Particular, com efeito de Escritura Pública, de Compra e Venda de imóvel do Carteira Habitacional da CODESAIMA n° 733 CODESAIMA/DIRHA/DEPHPU/DOP, datado de 20 de junho de 2024, elaborado nos termos do Artigo n° 61, §5, da Lei n° 4.380/1964. Dos valores: Valor da transação declarado pelas partes é de NCz\$56.859,86, pagáveis em 300 prestações no valor de NCz\$437,75, sendo que em 03 de julho de 2024, às 09h:04min foi realizada a conversão do valor em moeda corrente nacional estando certo o valor de R\$0,020676, que a CODESAIMA vendeu a posse para o Sr. ISAIAS FERREIRA DA SILVA, já qualificado, conforme Contrato Particular de Compra e Venda, datado de 02 de outubro de 1989; Valor para fins de cálculo do imposto "inter vivos" - R\$125.400,99, conforme DAM n° 411049567, do processo n° 2292/24, devidamente quitado, emitido pela Prefeitura Municipal de Boa Vista-RR; Valor para fins de emolumentos - R\$125.400,99. Consta do título que as partes, de comum acordo, dispensaram a apresentação das Certidões de feitos ajuizados e Negativa de Débitos Trabalhistas, responsabilizando-se civil e criminalmente. Fica dispensada a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, nos termos do Provimento n° 03/2019 do CGJ/RR. Certifico que foi consultada a Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB, com resultado negativo, conforme Código Hash: 907c.a75d.c9d1.ccdd.6616.d170.7f90.c617.bd21.cd2f; 1044.9ce4.ce36.3708.3e8f.6102.fb82.6c99.9b81.5bb1 e e32c.6025.4f5e.d71a.14a3.39bd.4a98.ec07.b8a1.6cla, e que ficam arquivados nesta Serventia todos os documentos aqui referidos. O presente ato foi realizado nos termos do Art. 167, I, 29, da Lei 6.015/1973. Dou fé. Boa Vista-RR, 05 de julho de 2024.

*William Silva Soares*  
Escrevente Sênior

SELO N° 00000965520200163734CC5, emitido em: 05/07/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 1.687,94, FUNDEJURR: R\$168,79, FISCALIZAÇÃO: R\$ 84,40, FECOM: R\$ 84,40, ISSQN: R\$ 84,40, Selo: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 2.113,93. Consulte em: <https://selororaima.com.br/autenticidade-no-user>.

AV-2-109745. Protocolo n° 259.734 de 24/09/2024, livro 1-AD. ATO PRATICADO: AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO E NUMERAÇÃO PREDIAL. De acordo com Requerimento de 24 de setembro de 2024, acompanhado de Habite-se n° 574/2024, expedido eletronicamente pela Prefeitura de Boa Vista-RR, em 13 de setembro de 2024, faço constar a construção de uma edificação de uso misto (Residencial/Comercial), térrea, em alvenaria, sendo a Edificação Residencial, composta de: gagarem, varanda, sala de estar, sala de jantar, cozinha, banheiro social, área de serviço, despensa, dois quartos e suíte, com a área de 179,36m<sup>2</sup> e a Edificação Comercial, composta de: escritório, com a área de 12,00m<sup>2</sup>, com a área total construída de 191,36m<sup>2</sup>, no valor estimado de R\$100.000,00, que recebeu o n° 817, situado à Rua dos Geranios, Conjunto Habitacional Pricumã IV, Bairro Pricumã, nesta Cidade, com Inscrição Imobiliária n° 01.09.186.0394.001.8, estabelecido pela Secretaria Municipal de Obras. Certifico que ficam arquivados nesta Serventia todos os

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CLJJ3-RGD7E-8R59Z-NMQP7>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

# JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

COMARCA DE BOA VISTA - RR

SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2-REGISTRO GERAL

CNM  
096552.2.0109745-43

MATRÍCULA

FICHA

109.745

02

FICHA  
02

109.745

MATRÍCULA N°

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

## MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

documentos aqui referidos e que a presente averbação foi realizada nos termos do art. 167, II, 4, da Lei nº 6015/1973. Dou fé. Boa Vista-RR, 25 de setembro de 2024.

*Aline Guedes Moura*  
Aline Guedes Moura  
Escritor(a) Oficial

SELO N° 0000096552020023413232A, emitido em: 26/09/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 480,41, FUNDEJURR: R\$48,04, FISCALIZAÇÃO: R\$ 24,02, FECOM: R\$ 24,02, ISSQN: R\$ 24,02, Selo: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 604,51. Consulte em: <https://selororaima.com.br/autenticidade-no-user>.

R-3-109745. Protocolo n° 261.869 de 25/11/2024, livro 1-AD. ATO PRATICADO: REGISTRO DE COMPRA E VENDA. Transmitentes: HELLEM CRISTIANE FONSECA DA SILVA, brasileira, assistente social, IP n° 0478-CRSS/RR, CPF n° 447.126.182-72, endereço eletrônico: não declarado, e seu cônjuge, ISAIAS FERREIRA DA SILVA, brasileiro, empresário, CNH n° 01751080065-DETRAN/RR, CPF n° 286.122.563-72, endereço eletrônico: não declarado, casados desde 25 de novembro de 2005, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme fotocópia da Certidão de Casamento, emitida em 03 de dezembro de 2024, extraída da Matrícula n° 158345 01 55 2005 2 00030 262 0009170 57, pelo Cartório do 1° Ofício da Comarca de Boa Vista-RR, residentes e domiciliados à Rua dos Geranios, n° 817, Bairro Pricumã, nesta cidade de Boa Vista-RR, neste ato representados por Brenno Filipe Pinheiro da Silva, CPF n° 077.325.692-73, conforme Procuração lavrada em 17 de outubro de 2024, às fls. 096/097, do livro n° 1252, pelo Cartório do 1° Ofício da Comarca de Boa Vista-RR. Adquirente: MARIA DO CARMO PINHEIRO LEITÃO, brasileira, divorciada, conforme Certidão de Casamento com averbação de divórcio, datada de 27 de setembro de 2001, extraída do Termo n° 4299, às fls. 191, do livro n° 3, pelo Cartório do 1° Ofício da Comarca de Boa Vista-RR, e não vive em união estável, bancária, CNH n° 02200617492-DETRAN/RR, CPF n° 225.579.622-87, residente e domiciliada à Rua Dos Geranios, n° 817, Bairro Pricumã, nesta cidade de Boa Vista-RR, endereço eletrônico: mariacleitaol@gmail.com. Título: Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças, emitido em São Paulo-SP, em 14 de novembro de 2024, sob o n° 9211811, acompanhado do Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis-ITBI, processo n° 34607/2024, DAM n° 411429730, expedido pela Prefeitura Municipal de Boa Vista-RR, Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas, válidas até 27.05.2025 e Certidão Negativa de Débitos Municipais n° 005410/2024.E, válida até 26.02.2025, constando Inscrição Imobiliária n° 01.09.186.0394.001.8. Dos valores: Valor da transação declarado pelas partes R\$700.000,00, importância essa que os vendedores declararam haver recebido integralmente, pago através de depósito em conta, e cujo preço lhe dá plena, total e irrevogável quitação; Valor para fins de cálculo do imposto "inter vivos" R\$700.000,00, dado pela referida Prefeitura de Boa Vista-RR; e Valor para fins de Emolumentos R\$700.000,00, sendo o recolhimento reduzido a 50%, tendo em vista tratar-se de financiamento do Sistema Financeiro de Habitação. Consta no título que as partes, de comum acordo, dispensaram a apresentação das certidões de feitos ajuizados. Certifico que

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CLJJ3-RGD7E-8R59Z-NMQP7>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento

VERSÃO FICHANº 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CLJJ3-RGD7E-8R59Z-NMQP7>

MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
<p>Foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com resultado negativo, conforme Código Hash: 1187. 6b4c. 4288. 9da7. afa9. 4da3. e5eb. 5e9d. 12a5. a5ae; c449. 0d36. b24c. 6ac4. 6a22. 199c. 1309. 278e. a36f. bdc7 e 568e. b32b. cb12. 790b. 731a. 1df3. 22da. 4724. 272e. 17f7, e que ficam arquivados nesta Serventia todos os documentos aqui referidos. O presente registro foi feito com fulcro no Art. 167, I, 29, Lei 6.015/73. Dou fé. Boa Vista-RR, 04 de dezembro de 2024. _____</p> <p><i>Daniely Nascimento Pimentel</i> Escrivente Autorizada</p> <p>SELO Nº 000009655202002678488AE, emitido em: 04/12/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 1.538,79, FUNDEJURR: R\$153,88, FISCALIZAÇÃO: R\$ 76,94, FECOM: R\$ 76,94, ISSQN: R\$ 76,94, Selo: R\$ 2,00, Valor total: R\$ 1.925,49. Consulte em: <a href="https://selororaima.com.br/autenticidade-no-user">https://selororaima.com.br/autenticidade-no-user</a>.</p> <hr/> <p><b>R-4-109745</b>. Protocolo nº 261.869 de 25/11/2024, livro 1-AD. ATO PRATICADO: REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. <u>Devedora Fiduciante</u>: MARIA DO CARMO PINHEIRO LEITÃO, qualificada no R-3-109745 supra. <u>Credor Fiduciário</u>: BANCO BRADESCO S.A., com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº, Bairro Vila Yara, na Cidade de Osasco-SP, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, neste ato representado por Tainara Carvalho da Silva, CPF nº 023.323.242-75 e Raniel Nunes Portilho, CPF nº 783.546.172-20. <u>Título</u>: Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças, emitido em São Paulo-SP, em 14 de novembro de 2024, sob o nº 9211811. <u>Valor da dívida</u>: R\$560.000,00; <u>Forma de pagamento</u>: 276 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$11.372,45, sendo a primeira com o vencimento em 10.01.2025, composta de Amortização, Juros, Prêmios de Seguros MIP no valor de R\$522,21, DFI no valor de R\$38,72 e Taxa de Administração no valor de R\$25,00, calculada pelo Sistema de Amortização - SAC, sujeitando-se o saldo devedor à atualização mensal na forma da cláusula 5ª do título; <u>Taxa de juros</u>: taxa nominal de 10,0171% ao ano e efetiva de 10,4900% ao ano, recalculadas na forma do título; <u>Da Alienação</u>: A devedora fiduciante alienou fiduciariamente à Credora Fiduciária, o imóvel objeto desta Matrícula, em garantia do cumprimento das obrigações contratuais, conforme a Lei 9.514/1997, abrangendo acessões, benfeitorias, melhorias, construções e instalações. Consta no título que fica assegurada a possibilidade de cessão do crédito à instituição financeira ou companhia securitizadora, vinculando-se a títulos de crédito que circularão no mercado, mediante securitização, sem que ocorra qualquer alteração nas condições pactuadas com a devedora, bem como a emissão de cédula de crédito imobiliário - CCI. <u>Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão</u>: R\$704.000,00. Tudo mediante as cláusulas e condições do título, aqui resumido do qual fica via arquivada nesta Serventia. O presente ato tem como base legal o Art. 167, I, 35 da Lei 6015/73. Dou fé. Boa Vista-RR, 04 de dezembro de 2024. _____</p> <p><i>Daniely Nascimento Pimentel</i> Escrivente Autorizada</p>	



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

# JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

CÔMARCA DE BOA VISTA - RR  
SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
LIVRO 2-REGISTRO GERAL

CNM  
096552.2.0109745-43

MATRÍCULA

FICHA

109.745

03

FICHA  
03

109.745

MATRÍCULA N°

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

## MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

SELO N° 00000965520200267849B10, emitido em: 04/12/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 1.538,79, FUNDEJURR: R\$153,88, FISCALIZAÇÃO: R\$ 76,94, FECOM: R\$ 76,94, ISSQN: R\$ 76,94, Selo: R\$ 2,00, Valor total: R\$ 1.925,49. Consulte em: <https://selororaima.com.br/autenticidade-no-user>.

**AV-5-109745.** Protocolo n° 273.236 de 29/10/2025, livro 1-AE. Protocolo IN01478210C. ATO PRATICADO: AVERBAÇÃO DE INSERÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL. De acordo com Requerimento de Intimação e Purgação da Mora - Alienação Fiduciária de Bem Imóvel de 28 de outubro de 2025, acompanhado de Certidão Negativa de Débitos Municipais n° 005410/2024.E, emitida em 28 de novembro de 2024, expedidas eletronicamente pela Prefeitura de Boa Vista-RR, fica inserido o CEP referente ao imóvel objeto desta Matrícula, passando a ter a seguinte descrição: Lote de terras urbano n° 394 (antigo lote n° 21), da Quadra n° 186 (antiga quadra 0), situado à Rua dos Gerânios, n° 817, CEP n° 69.309-416, Conjunto Habitacional Pricumã IV, Bairro Pricumã, Zona 09, nesta cidade de Boa Vista-RR, com Inscrição Imobiliária n° 01.09.186.0394.001.8. Certifico que ficam arquivados nesta Serventia todos os documentos aqui referidos e que o presente ato de saneamento foi realizado nos termos do art. 440-AS, do Provimento CNJ n° 149/2023 (CNN/CN/CNJ-Extra). Dou fé. Boa Vista-RR, 23 de março de 2026.

*Nicole Maura Borges Jorge*  
Escrivente Autorizada

SELO N° A00001292D chave:8077B, emitido em: 23/03/2026. Valor das custas: Emolumento: R\$ 65,24, FUNDEJURR: R\$6,53, FISCALIZAÇÃO: R\$ 3,26, FECOM: R\$ 3,26, ISSQN: R\$ 3,26, Selo: R\$ 1,90, Valor total: R\$ 83,45. Consulte em: <https://extrajud.tjrr.jus.br/extrajud/>.

**R-6-109745.** Protocolo n° 273.236 de 29/10/2025, livro 1-AE, Protocolo IN01478210C. ATO PRATICADO: REGISTRO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. De acordo com requerimento datado de 02 de fevereiro de 2026, firmado pela credora fiduciária, BANCO BRADESCO S.A, ja qualificado no R-4-109745 retro, promoveu-se a intimação extrajudicial para purga da mora, na pessoa da devedora fiduciante, MARIA DO CARMO PINHEIRO LEITÃO, já qualificada no R-3-109745 retro, com resultado negativo, e por meio de Edital n° 238/2025, publicado no Diário de Justiça Eletrônico, Edições 7995, 7996 e 7997 de 04, 05 e 09 de dezembro de 2025, respectivamente, e que, certificado o decurso do prazo legal sem a satisfação das prestações vencidas e apresentados os documentos exigidos, restou consolidada a propriedade do imóvel objeto desta Matrícula em nome da Credora Fiduciária, BANCO BRADESCO S.A., com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n°, Vila Yara, Osasco-SP, CNPJ n° 60.746.948/0001-12, neste ato representado pela Poliana Mendes Rodrigues, CPF n° 036.611.511-18. Dos valores: Valor para fins de cálculo do imposto de transmissão sobre bens imóveis-ITBI - R\$704.000,00, dado pela Prefeitura de Boa Vista-RR, conforme n° do documento 5638682, n° de lançamento 413413464 e Valor para fins de Emolumentos - R\$704.000,00. Certifico que foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com resultado negativo, conforme Código Hash: mhg9wrxn7d e 6rw0ac3wuu, e que ficam arquivados nesta Serventia todos os

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CLJJ3-RGD7E-8R59Z-NMQP7>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento

**MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES**

ANOTAÇÕES

documentos aqui referidos e que o presente ato foi realizado com fulcro nos Artigos nº 26 e 26-A, §1º, da Lei nº 9.514, de 20.11.97. Dou fé. Boa Vista-RR, 23 de março de 2026.

*Nicole Jorge*

Nicole Maria Borges Jorge  
Escrevente Autorizada

SELO N° A00001292E chave:5A0C4, emitido em: 23/03/2026. Valor das custas: Emolumento: R\$ 3.390,04, FUNDEJURR: R\$339,01, FISCALIZAÇÃO: R\$ 169,50, FECOM: R\$ 169,50, ISSQN: R\$ 169,50, Selo: R\$ 1,90, Valor total: R\$ 4.239,45. Consulte em: <https://extrajud.tjrr.jus.br/extrajud/>.

**1º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BOA VISTA-RR**

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO**, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº 109745, do Livro 2-Registro Geral desta Serventia, extraída pelo processo reprográfico, nos termos do artigo 19, §1, da lei 6.015/73 e do artigo 41 da lei 8.935/94, e está conforme o original. Dou fé. Boa Vista-RR, 23 de março de 2026. Eu, NICOLE MARIA BORGES JORGE, Escrevente Autorizada, a digitei, conferi, subscrevo e assino digitalmente. A presente Certidão é parte complementar e inseparável da referida Matrícula, objeto do Protocolo nº 273236.

**NICOLE MARIA BORGES JORGE**  
Escrevente Autorizada  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
Delegatária Interina

SELO N°s: A000012CA2, Chave: B960F, emitido em: 24/03/2026. Valor das custas: Emolumento: R\$ 24,16, FUNDEJURR: R\$ 2,41, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,21, FECOM: R\$ 1,21, ISSQN: R\$ 1,21, Selo: R\$ 1,90, Valor total: R\$ 32,10. Consulte em: <https://extrajud.tjrr.jus.br/extrajud/>

VALIDADE: 30(TRINTA) DIAS. QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA ESTA CERTIDÃO.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CLJJ3-RGD7E-8R59Z-NMQP7>

VERS O F I C H A N ° 0